



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de julho é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **01/08/2023**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Matricula	SERVIDOR	Período	Aquisitivo
161	ANA PAULA CARVALHO LOPES DE SOUZA	07/01/2022	06/01/2023
189	CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO	01/02/2022	31/01/2023
197	GISLAINE RESENDE BENITES	17/03/2022	16/03/2023
89	NICOLAU SANABRIA CANETE	25/03/2021	24/03/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

199 LIDENIR DUTRA DA SILVA 01/02/2022 31/01/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2023. "Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que, o mês de julho é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **01/08/2023**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Matricula	SERVIDOR		Período Aquisitivo
161	ANA PAULA CARVALHO LOPES DE SOUZA	07/01/2022	06/01/2023
189	CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO	01/02/2022	31/01/2023
197	GISLAINE RESENDE BENITES	17/03/2022	16/03/2023
89	NICOLAU SANABRIA CANETE	25/03/2021	24/03/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN